# Câmara Municipal de Pompéia

*Estado de São Paulo*

**INDICAÇÃO Nº** 95 /2006 **Proc.** 12.846 **Of.** 190

AUTOR: JOMAR STRABELLI

ASSUNTO: Cursos Profissionalizantes para menores.

Oficie-se.

Pompéia 03 / 05 / 06

Presidente da Câmara

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que o SIM - Serviço de Integração de Menores realiza um excelente trabalho social oferecendo cursos profissionalizantes a menores da comunidade carente que passam por um processo seletivo;

Considerando que temos nas escolas menores carentes na faixa etária de 14 a 16 anos, que não foram aprovados no processo seletivo do SIM, mas que necessitam participar de um projeto social profissionalizante para que possam desenvolver suas habilidades preparando-se para o início do seu futuro profissional e principalmente precisam de uma atividade para ocupar o tempo ocioso após o horário escolar;

Considerando que a participação desses menores em um projeto como esse poderia resultar na melhora do seu rendimento e disciplina na escola;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos visando a implantação de um projeto social profissionalizante para o menor aprendiz, oferecendo cursos de marcenaria, eletricista e pedreiro, a exemplo do SIM, ou que estude a possibilidade de firmar um Convênio com o SIM objetivando o repasse de recursos financeiros do Município destinado ao atendimento desses menores que não conseguiram aprovação no referido processo seletivo.

Sala das Sessões, de 3 de maio de 2006.

JOMAR STRABELLI
Vereador-PFL